



Registrada a fh. 38139

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campo Largo

"RESOLUÇÃO Nº 2/75"

Data: 25 de março de 1975

Contrata funcionário.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de março de 1975, APROVOU, e ela, PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica contratado o bacharel em Direito - LUIZ CARLOS DA SILVEIRA MAFRA para exercer as atividades de Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.

ART. 2º - O contrato do funcionário será regido pela C.L.T..

ART. 3º - Fica estabelecido o vencimento mensal de dois e meio salários mínimos, vigente na região.

ART. 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento da Câmara.

ART. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1975

Augusto A. C. Vanin Presidente
Augusto Antônio Cúnico Vanin

Altayr Castagnoli 1º Secretário
Altayr Castagnoli

Joaquim Celestino Ferreira 2º Secretário
Joaquim Celestino Ferreira

APOIADO

Augusto A. C. Vanin

Altayr Castagnoli

Joaquim Celestino Ferreira